

ATO Nº 7.949/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 483628/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor EDJANDER AVILA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 135103, Agente de Serviços de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, com fulcro nos arts.143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XI e 159, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bc90dfb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)